



PORTARIA Nº 226/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“CREDENCIA AGENTES MILITARES DE TRÂNSITO, QUE MENCIONA, PARA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “d” do inciso II, do Art. 43 e inciso XIII do Art. 114, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a formalização do Convênio nº 15.239/09/PROJU, oriundo do processo nº 31/707720/2009, de 29 de dezembro de 2009, de Atividades e Delegação, que entre si celebram o Município de Caarapó com a interveniência do Órgão Municipal de Trânsito, o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com a interveniência da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para execução de serviços relativos ao policiamento ostensivo e a fiscalização do trânsito, a arrecadação, a notificação e ao repasse de multas;

Considerando, o disposto no § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme estabelecido na Deliberação/CETRAV nº 055/2007 de 9/10/2007;

Considerando ainda, o teor dos Ofícios 013/P-1/2º CIPM/CPA-1/PMMS/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025;

Considerando ainda, o teor dos Ofícios 017/P-1/2º CIPM/CPA-1/PMMS/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica credenciado os Agentes Militares de Trânsito, abaixo relacionados, para fiscalização do trânsito no Município de Caarapó-MS, conforme PORTARIA “P” DETRAN Nº 111 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.754 de 24 de fevereiro de 2025, páginas 173 e 174, DOE 11.650, páginas 209 e 210 e ainda DOE 11.759, páginas 322 e 323, conforme segue:

NOME	MATRICULA
JEFERSON DA SILVA PEREIRA	101285021
VALDENIR ROBERTO DIAS	126418021
RUBERCI CABRAL OTIGOZA ALVES	15026021
HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	425659021
FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	434007021
RAMAO FLORES	425070021
MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	126626021
AIRTON JOE DA CRUZ SILVA	509306021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caarapó-MS, em 25 de março de 2025.


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

